

**PARECER DA COMISSÃO PERMANENTE DE SERVIÇOS PÚBLICOS
MUNICIPAIS**

REFERÊNCIA: PROJETO DE RESOLUÇÃO 161/2021.

EMENTA: “CRIA A COMISSÃO TEMPORÁRIA DE REPRESENTAÇÃO, ACOMPANHAMENTO E INTEGRAÇÃO JUNTO AO PODER EXECUTIVO, NAS AÇÕES DE COMBATE E ENFRENTAMENTO À PANDEMIA COVID-19”.

RELATOR: CLÁUDIO JOSÉ DE DEUS

A proposta em tela tem como autores os Vereadores Anísio Clemente Filho, Cláudio Jose de Deus, Joselino Santana Dias e Viviane Gomes de Matos que pretendem na forma da legislação aplicável, “*criar a comissão temporária de representação, acompanhamento e integração junto ao poder executivo, nas ações de combate e enfrentamento à pandemia Covid-19*”.

A comissão de Legislação e Justiça em sua análise exarou parecer pela legalidade, e a Comissão de Serviços Públicos Municipais, no âmbito de sua competência, acompanha o parecer exarado, reconhecendo que a criação dessa comissão temporária de representação será de suma importância para o enfrentamento da pandemia da *Covid –19* no âmbito municipal.

Pelos fundamentos estampados neste e mediante as ponderações citadas, emitimos o nosso parecer favorável ao seguimento do projeto de resolução em tela.

É o parecer.

Paço do Legislativo, Dr. Sebastião Fabiano Dias, em 15 de março de 2021.

Cláudio José de Deus
Relator

Thiago Felipe de Almeida
Presidente

Juliana Ellen de Sales
Vice-presidente